

Decreto nº 042 de 19 de março de 2018.

“Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, SR. JAIRO GOMES PEREIRA JUNIOR, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso JAIME RIBEIRO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Cristianópolis-GO;


CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento desta municipalidade, o homem público JAIME RIBEIRO, sempre lembrado como um dos grandes prefeitos, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, em razão do falecimento do Ex-Prefeito JAIME RIBEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás 19 de Março de 2018.


Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal – Cristianópolis – GO.